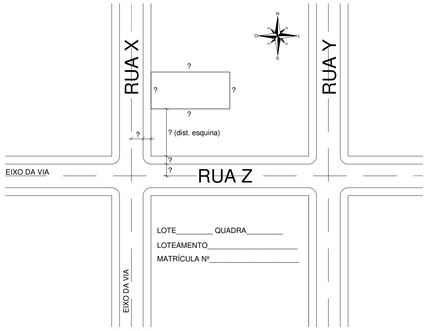

SITUAÇÃO | ESC.: 1/1000

	SIM	NÃO
VEGETAÇÃO DE PORTE OU NATIVA		
REDE PÚBLICA PLUVIAL		
CORPO HÍDRICO NATURAL(CURSO DE ÁGUA OU NASCENTE)		
LOTE ATINGIDO POR APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)		
LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA		

PLANILHA DE ÁREAS

MATERIAL

MATERIAL: ( )ALVENARIA ( ) MADEIRA ( ) OUTRO- especificar: _____

TERRENO

ÁREA CONFORME MATRÍCULA DO RI:_____

ÁREA REMANESCENTE (QUANDO ATINGIDO POR RECUO VIÁRIO):_____

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA (COM HABITE-SE)	m²
ÁREA COM PROJETO APROVADO (SEM HABITE-SE)	m²
ÁREA A REGULARIZAR (COM HABITE-SE) OU À CONSTRUIR	m²
ÁREA TOTAL PARA CADASTRO	m²
ÁREA DO LOTE	m²

QUADRO DO REGIME URBANÍSTICO

	PERMITIDO PD	PROJETADO
TAXA DE OCUPAÇÃO		
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		
TAXA DE PERMEABILIDADE	PD - ART. 11B- §2º	
COTA IDEAL		
RECUO FRONTAL		
RECUOS LATERAL E FUNDOS		
ALTURA MÁXIMA		

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA, EM ESPECIAL DO PLANO DIRETOR E DA ESTRUTURA TÉCNICADO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES EMITIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PROJEÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES APRESENTADA EM PROJETO, (FOSSA SÉPTICA+FILTRO ANAERÓBIO+SUMIDOURO/ VALA DE INFILTRAÇÃO), ESTÃO INSTALADAS EM LOCAL INDICADO E NAS DIMENSÕES APRESENTADAS. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº472 DE 20/03/2007 QUE REGULAMENTA O ART. 145 CÓDIGO DE OBRAS, LEI Nº3418/0.

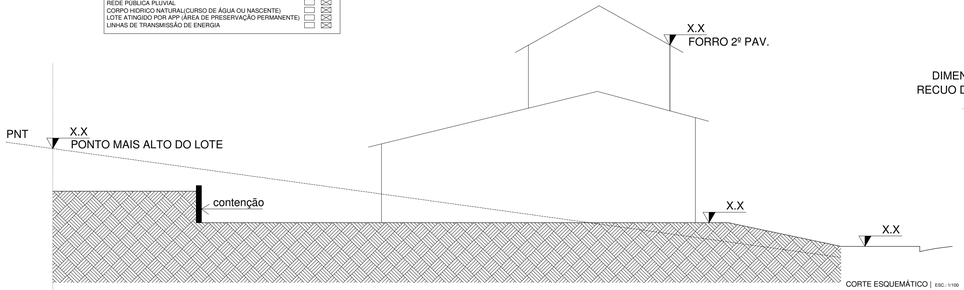

CORTE ESQUEMÁTICO | ESC.: 1/100

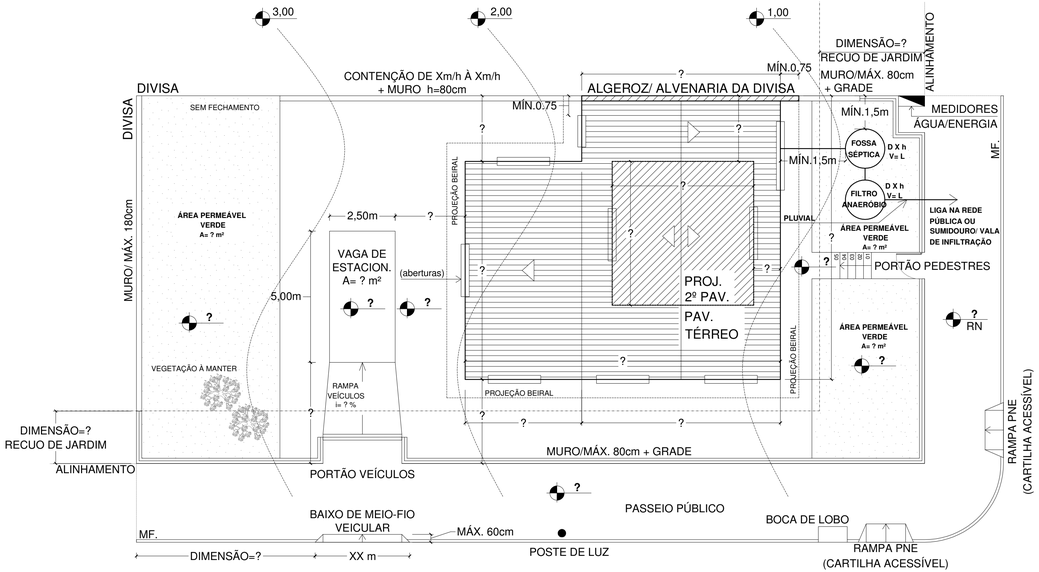

LEGENDA

- PAVIMENTO TÉRREO.....Xm²
- 2º PAVIMENTO.....Xm²
- TOTAL.....Xm²
- ÁREA PERMEÁVEL/GRAMA.....Xm²

LOCALIZAÇÃO | ESC.: 1/100

ATENÇÃO

1. O sistema de tratamento de efluentes domésticos (tanque séptico + filtro anaeróbio) deverá estar visível para vistoria de HABITE-SE.
2. Fica proibido a utilização da via pública e passeio público para o depósito de materiais e equipamentos de construção, conforme Art. 9, art.10, art.11, art.20 e art.21 da Lei Municipal nº 1356/2003.
3. Para a obtenção da "CARTA DE HABITAÇÃO", é obrigatório a execução de passeio público, conforme Art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1356/2003.
4. Regularize o seu projeto junto ao INSS/ Receita Federal.
5. A Carta de Habitação das Edificações Comerciais, Industriais e residenciais multifamiliares somente será emitida após apresentação do "Alvará de Prevenção Contra Incêndio", conforme Art. 3º da Lei 1.116 de 02/05/2019.
6. Os desenhos necessários para a execução correta da obra (arquitetônico completo, hidrossanitário, elétrico, estrutural e fundações), são de responsabilidade do profissional contratado para com seu cliente.

ESPAÇO PARA
CARIMBOS

USO DA EDIFICAÇÃO: RESIDENCIAL
EX.: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

NOME PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CONTEÚDO:

RESP. TÉCNICO/PROJETO:
CONSELHO Nº:

RESP. TÉCNICO/EXECUÇÃO:
CONSELHO Nº:

ÁREA TOTAL (à aprovar): Xm²	ESCALA: ____	PRANCHA Nº ____